



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 11

**PROJETO DE LEI n.º 53/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.429.860,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

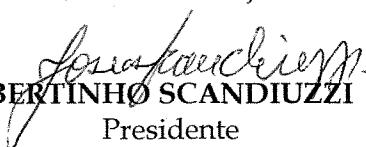
Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.429.860,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, com a abertura do crédito será possível a ampliação da UBS Castelo Branco; a aquisição de um caminhão baú, a ser utilizado pela Divisão de Sub-almojarifado da Secretaria da Saúde, que possibilitará um melhor atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.

  
**BERTINHO SCANDIUZZI**  
Presidente

  
**BRANDÃO VEIGA**  
Membro

  
**ELIZEU ROCHA**  
Vice-Presidente (Relator)